



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 474/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 554/2006, Protocolo nº 6368/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 745/2006-GP, de 15/09/2006, publicada em 20/09/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ERALDO MORAIS DE MACEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440699, o tempo líquido de 4.812 (quatro mil, oitocentos e doze) dias de serviço público prestados às Forças Armadas, relativo ao período de 03 de fevereiro de 1992 a 06 de abril de 2005, para todos os efeitos, com base nos artigos 100 e 101 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Acórdão nº 25/2003 – Plenário, de 22 de janeiro de 2003, do Tribunal de Contas da União.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2009, data de publicação da versão original.

Natal, 06 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente